



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)**

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Setor requisitante:              | Departamento Municipal de Saude |
| Responsável pela demanda:        | Rodrigo Oliveira Santos         |
| Matrícula:                       | 110298                          |
| E-mail institucional:            | gabinetsaude@serrania.mg.gov.br |
| Telefone:                        | 35 3788-0219                    |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA                    |                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:                                        | Contratação de clínica especializada para tratamento de João Gabriel dos Santos Rocha em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos do processo nº: 5008874-61.2024.8.13.0016. |
| Especificação/Quantidade<br>Unidade de medida: | Conforme solicitação eletrônica em anexo.                                                                                                                                               |

| 3. JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A criança foi diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e necessita de intervenção especializada em diferentes graus para seu desenvolvimento adequado, sendo indicado tratamento multiprofissional e especializado, de forma intensiva e regular.</p> <p>O tratamento é nomeado como terapia ABA, que visa reduzir comportamentos indesejáveis e prejudiciais e incentivar comportamentos desejáveis, tendo sido indicado para a criança o acompanhamento dos profissionais que trabalham com o referido método, sendo no mínimo 2 horas semanais com psicólogo, no mínimo 2 horas semanais com fonoaudiólogo e no mínimo 1 hora semanal com terapeuta ocupacional.</p> <p>Conforme sentença judicial no processo nº: 5008874-61.2024.8.13.0016.: “ Ante o exposto, estando presentes os pressupostos legais, DEFIRO o pedido de tutela de urgência, determinando ao MUNICÍPIO DE SERRANIA que providencie atendimento multiprofissional capacitado e especializado para lidar com crianças, de forma intensa e regular denominado Análise do Comportamento Aplicada (ABA) sendo composto de: sessões de psicologia intensiva com profissional capacitada e certificado com mestrado ou pós-graduação em Análise de Comportamento Aplicada (ABA), idealmente por no mínimo 2 horas semanais; acompanhamento fonoaudiológico com profissional capacitado e especializado em TEA e/ou ABA, idealmente, por 2 horas semanais e sessões de terapia ocupacional com profissional devidamente capacitado em autismo e terapia de integração sensorial, idealmente por 1 horas na semana, para criança João Gabriel dos Santos Rocha</p> |



*e, se for necessário realizá-lo em outra cidade, também deverá fornecer o transporte, enquanto a criança necessitar, condicionado à apresentação anual de receita médica atualizada indicando o tratamento.”*

#### 4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome: Rodrigo de Oliveira Santos**

Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110298

#### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

#### 6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

#### 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.



## 9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2024, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha:

As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto: 02.05.10.203.0008.2.075 - Manutenção das Atividades assistência médica hospitalar e ambulatorial. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- 1500 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Ficha 339/2025.

Valor R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

---

**Contadora**

### DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

---

**Bruna Mara Ferreira**  
**Diretora de Dep. Fazenda**

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



## 10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a ordem judicial, justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da clínica e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

---

**Rodrigo Oliveira Santos**  
**Diretor Municipal Departamento Saúde**

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de dispensa de licitação e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida aquisição dos serviços, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 15 de maio de 2025.

---

**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**  
**-Prefeita Municipal-**